ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	1658/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	16/06/2023 13:32	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	118/2023
Descrição	OFÍCIO N° 077/2023: PROJETO DE LEI QUE DENOMINA-SE A CRECHE PRÓ INFÂNCIA, PADRÃO FNDE TIPO 01 DO BAIRRO JARDIM EUROPA DE "CRECHE JESUS GUERREIRO".				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Fls. 03

Ofício n.º: 077/2023 Catalão, 14 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Denomina-se a Creche Pró Infância, Padrão FNDE TIPO 01 do Bairro Jardim Europa de "Creche Jesus Guerreiro", que especifica abaixo".***

O Homenageado era servidor público municipal desde 1990, atuando como professor da rede pública municipal, Presidente do Conselho Municipal de Educação e Assessor pedagógico.

No setor privado, Jesus Guerreiro era reconhecido por sua habilidade em transformar espaços com suas decorações criativas. Seu trabalho brilhante era especialmente evidente nos eventos promovidos pela Prefeitura, como os tradicionais Arraiais e Feiras.

Suas ações sempre foram pautadas na retidão e honradez, além de solidariedade para com todos. Sua conduta ao longo de toda vida caracterizou-se como um grande legado transmitido a seus filhos, os quais o receberam com convicção, apreço e prática.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 47, de 16 de junho de 2023.

"Denomina-se a Creche Pró Infância, Padrão FNDE TIPO 01 do Bairro Jardim Europa de Creche Jesus Guerreiro, que especifica abaixo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Creche Jesus Guerreiro"** a Creche Pró Infância, Padrão FNDE TIPO 01, situada no Bairro Jardim Europa, rua A, Lote 2, no Município de Catalão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE junho DE 2023.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

03922306122703330060041

Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JESUS GUERREIRO

CPF: 438.151.891-87

Matrícula

025890 01 55 2023 4 00099 099 0018632 44

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Solteiro, 55 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Catalão-GO ••	4413736 2ª Via-SSP-GO ••	Ign

Filiação e residência
JAIR GUERREIRO e HELENI ROSA GUERREIRO.
O falecido era residente e domiciliado à Av. Ricardo Paranhos, 326, Bairro Pio Gomes, em Catalão-GO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Onze de junho de dois mil e vinte e três, às 21h 15min ••	11	06	2023

Local do falecimento
Hospital São Nicolau à Rua Nilo Margon Vaz, 89, Centro, em Catalão-GO ••

Causas
choque séptico, neoplasia de reto, infarto agudo do miocárdio, vírus imunodeficiência humana ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Jardim São Pedro, Catalão, Goiás ••	ISABEL CRISTINA ROSA GUERREIRO ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Pedro André de Araújo, CRM-GO nº 15.398 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Assento lavrado aos 13/06/2023. Nascido em 28 de outubro de 1967. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Não deixou filhos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35692048-8, Certidão de Nascimento Matrícula 025890.01.55.1969.1.00047.066.0030300-16, lavrada neste Ofício. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Anotações de cadastro
RG 4413736 2ª Via, expedição 12/02/2020, órgão expedidor SSP/GO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador
Fabricia Bernardes de Assunção

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Catalão

Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro · Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão-GO, 13 de junho de 2023 .

Lorraine Maria da Silva
Escrevente

CART. REG. CIVIL E TABEL. CATALÃO-GO

Lorraine Maria da Silva
Escrevente